

DECRETO Nº 52, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Declara ponto facultativo nas Repartições
Públicas Municipais na data que especifica
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que no dia 14/04/2017, sexta-feira (Paixão de Cristo) é feriado nacional;

CONSIDERANDO que as comemorações religiosas da Paixão de Cristo antecede o dia 14/04/2017;

DECRETA:

Art. 1º- É Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Brasilândia do Tocantins – TO, no dia 13/04/2017, quinta-feira.

Parágrafo único: Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brasilândia do Tocantins - TO, aos 11 dias do mês de Abril de 2017.


RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal
Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal